PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 237/75

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

SÚMULA: Denomina "Rua Ludovico Merico", a atual Rua das Flores, localizada no loteamento Vila Santa Maria, desta Cidade, e dá outras providências.

Art. 1º - A partir desta data, denominar-se-á "Rua Ludovico Merico" a atual Rua das Flores e que se localiza na Vila Santa Maria, do quadro urbano desta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Órgão Oficial do Município.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XIII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e setenta e cinco.-

ADAIL BOLIVAR ROTHER
Prefeito Municipal

OSVIANO PROENÇA NETO
Diretor da Fazenda

AP/